



PLANO DE TRABALHO



DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DO PROGREDIR INFINITO

Nome Fantasia: CASINHA

CNPJ: 55.038.467/0001-12

Data de Fundação: 31.05.2000

Inscrição Mobiliária: 127.753-7

Cartório de Registro: Oficial Reg. Civil Pessoa Jurídica São Bernardo do Campo-sp

Registrado sob nº 202023

Endereço: Rua da Penha, 205

Bairro: Paulicéia

Município: São Bernardo do Campo

CEP: 09692-050

Telefone: 4361.3558

E-mail: casinha@casinha.com.br

Nome do Representante Legal: Piedade Parra Santos

Cargo: Presidente

Mandato: junho 2016 a junho 2018

Proc.: 17.214/2018

Fis.: 138

Visto: [assinatura]

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito – Casinha, é uma sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de prazo indeterminado, destinada a prestar assistência social, sob todos os aspectos, às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social fundamentados com os princípios de proteção social básica e nas leis de diretrizes e base, SUAS, LOAS, PNAS.

- Seu estatuto compreende:
- a) Proteção às famílias, às gestantes, às crianças e adolescentes carentes;
 - b) Promoção e integração dos adolescentes, jovens e adultos ao mercado de trabalho;
 - c) Apoio a dependentes de uso de drogas lícitas e ilícitas e suas famílias;
 - d) Promoção de cursos de orientação para o trabalho a jovens e adultos

Parágrafo Único: A assistência social será prestada de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais ao provimento de condições de atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A Associação foi fundada em 31 de maio de 2.000, surgiu da união de um grupo de pessoas voluntárias preocupadas em prestar solidariedade ao próximo.

A Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito disponibiliza de forma gratuita à comunidade dois projetos de proteção social básica para crianças e adolescentes:

1) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 03 a 06 anos de idade e suas famílias;

2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos e suas famílias.

Os projetos atendem famílias

de São Bernardo do Campo no bairro Paulicéia e arredores, até a divisa do município de Diadema.

A região que a Associação Beneficente Lar do Progredir Infinito atua é caracterizada por uma área que mescla população de classe B e C, indústria e comércio e áreas com presença de mais de uma dezena de comunidades de baixa renda, vivendo em moradias precárias e em situação de risco e violência.

Objetivo dos Projetos: Promover atividades com as famílias e as crianças visando o fortalecimento de vínculos e a convivência familiar, bem como incentivos e socialização e a convivência comunitária. Critérios para adesão ao projeto: Demanda espontânea e rede sócio assistencial. Metodologia: As atividades são realizadas no contraturno escolar, e englobam:

1) crianças de 03 a 06 anos: Atividades lúdicas. Brincadeiras planejadas e Orientadas.

2) crianças e adolescentes de 06 até 15 anos: Atividades lúdicas. Computação e Musicalização

Todas as idades: Reunião socioeducativa. Atividades grupais. Espaço de Acolhimento e Escuta. Apoio às famílias participantes

ATENDIMENTOS REALIZADOS ATUALMENTE:

1) Crianças de 03 a 06 anos: 20 atendimentos/mês

2) Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: 44 atendimentos/mês

3) Apoio às famílias participantes do projeto: Cursos de inclusão produtiva: média de 30 a 50 pessoas. Enxoval para gestantes. Sacolinhas de Natal: 150 de alimentos e 250 roupas e brinquedos.

IMPACTO COM A PARCERIA:

Nossa sustentabilidade financeira, desde nossa fundação até o presente momento, foi alcançada com doações, eventos, bazares, e contribuições de associados. Em 2017, nossas receitas alcançaram R\$ 168.373,56 , e as despesas para a realização dos projetos somaram R\$ 147.097,59. OS RECURSOS DA PARCERIA, DA ORDEM DE R\$ 10 MIL REAIS representará uma contribuição de significativa, quando comparada aos seguintes indicadores do exercício anterior:

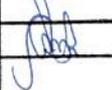
1) Ameniza 7% das

Despesas para realização dos Projetos (base real de 2017 - DRE)

2) Equivale a 13% das Doações recebidas (base real de 2017 - DRE)

3) Equivale a 74% dos recursos auferidos pela Nota Fiscal Paulista (base real de 2017 - DRE)

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Prover atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes que frequentam a instituição, nos Projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, direcionando os recursos da parceria para a remuneração direta do pessoal e despesas diretas de operação (água, luz, gás)	garantir momentos de atendimentos às crianças e adolescentes, onde possam vivenciar situações que contribuam com sua inserção social e desenvolvimento pessoal, por meio de atividades como roda de conversa sobre convivência e fortalecimento de vínculo familiar, debates sobre temáticas do cotidiano familiar. Atividades de reflexão sobre o papel da família no vínculo de seus componentes. Atividades que visam o desenvolvimento intelectual e motor, incentivo a auto-estima e descoberta de potencialidades. Atividades musicais, jogos, computação, atividades artesanais, reuniões sócio educativas entre a educadora, a pedagoga responsável e as famílias. Incentivo de respeito ao meio ambiente e o respeito aos direitos individuais.	Como indicadores, serão verificados os avanços obtidos pelas crianças e adolescentes, levando em conta a aprendizagem das atividades ofertadas pela Casina: informática, música, relacionamento interpessoal e fortalecimento do vínculo familiar. Por meio de: 1) Permanência das crianças e adolescentes até o final de ano; 2) Instrumentais pedagógicos de avaliação; 3) Pesquisa de satisfação com as famílias;
Incentivar a socialização e a convivência comunitária		

Proc.: 17.214/18
Fls.: 139
Visto: 

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR			
	1º Mês	2º Mês	3º Mês	Total
Salário Líquido Educador Social - Srta. Leticia Carlassara Pontes	R\$ 1.313,00	R\$ 1.313,00	R\$ 1.313,00	R\$ 3.939,00
Salário Líquido Auxiliar de Limpeza - Sra Tatiane Gomes Delatorre	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00	R\$ 1.032,00	R\$ 3.096,00
Impostos (FGTS 201,33 + GPS 810,55 + PIS 25,14)	R\$ 1.037,02	R\$ 1.037,02	R\$ 890,96	R\$ 2.965,00
TOTAL MENSAL:	R\$ 3.382,02	R\$ 3.382,02	R\$ 3.235,96	
			TOTAL GERAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 19 de março de 2018



PIEIDADE PARRA SANTOS
PRESIDENTE